



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, ALEXANDRE JACINTO, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLÁUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FABIO RODRIGO PEDROSO, LEANDRO ANDRADE PRETO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. NA SEQUÊNCIA, APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, A SEGUNDA SECRETÁRIA, VEREADORA LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, A PRIMEIRA SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROTOCOLO 7204/2018 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE PERDA DE CARGO PELA OCORRÊNCIA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE; PROJETOS DE LEI Nº 2149/2018, 2210/2018, Nº 2211/2018, Nº 2212/2018, Nº 2213/2018 E Nº 2214/2018, TODOS DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; OFÍCIO EXTERNO Nº 595/2018 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; OFÍCIO EXTERNO Nº 830/2018, Nº 831/2018, Nº 832/2018, Nº 833/2018, Nº 834/2018, Nº 945/2018, Nº 951/2018, Nº 952/2018, Nº 953/2018 E Nº 954/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO; OFÍCIO Nº 1307/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OFÍCIO Nº 1096/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; EMENDA Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 2205/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO; PROJETO DE LEI Nº 161/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA NASSAR; PROJETOS DE LEI Nº 163/2018, Nº 164/2018, Nº 165/2018 E Nº 166/2018, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES; PROJETO DE LEI Nº 169/2018, AUTORIA VEREADORES QUE SUBSCREVEM; INDICAÇÕES: Nº 994/2018, Nº 1078/2018, Nº 1080/2018, Nº 1081/2018, Nº 1082/2018, Nº 1083/2018, Nº 1084/2018, Nº 1085/2018, Nº 1086/2018, Nº 1087/2018, Nº 1088/2018, Nº 1089/2018, Nº 1093/2018, Nº 1094/2018, Nº 1112/2018, Nº 1113/2018, Nº 1114/2018, Nº 1115/2018, Nº 1116/2018, Nº 1117/2018, Nº 1118/2018, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU; INDICAÇÕES: Nº 1058/2018, Nº 1076/2018, Nº 1090/2018, Nº 1091/2018, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

INDICAÇÕES: Nº 1061/2018, Nº 1062/2018, Nº 1063/2018, Nº 1095/2018, Nº 1111/2018, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PEDROSO; INDICAÇÕES: Nº 1096/2018, Nº 1097/2018, Nº 1098/2018, Nº 1099/2018, Nº 1100/2018, Nº 1101/2018, Nº 1102/2018, Nº 1103/2018, Nº 1104/2018, Nº 1105/2018, Nº 1106/2018, Nº 1107/2018 E Nº 1108/2018, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO PRETO; INDICAÇÃO: Nº 1109/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES: Nº 1059/2018, Nº 1075/2018, Nº 1077/2018, Nº 1092/2018, Nº 1110/2018, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA NASSAR; REQUERIMENTOS: Nº 300/2018, Nº 301/2018 E Nº 303/2018, Nº 304/2018, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO PRETO; REQUERIMENTOS: Nº 256/2018, Nº 257/2018, Nº 275/2018, Nº 276/2018, Nº 277/2018, Nº 278/2018, Nº 279/2018, Nº 280/2018, Nº 281/2018, Nº 282/2018, Nº 283/2018, Nº 284/2018, Nº 285/2018, Nº 290/2018, Nº 291/2018, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU; REQUERIMENTOS: Nº 258/2018, Nº 259/2018, Nº 260/2018, Nº 261/2018, Nº 262/2018, Nº 263/2018, Nº 264/2018, Nº 265/2018, Nº 266/2018, Nº 267/2018, Nº 268/2018, Nº 269/2018, Nº 270/2018, Nº 273/2018, Nº 274/2018, Nº 293/2018, Nº 294/2018, Nº 295/2018, Nº 296/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA NASSAR; REQUERIMENTOS: Nº 272/2018, Nº 286/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA; REQUERIMENTOS: Nº 287/2018, Nº 288/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIA DE LIMA; REQUERIMENTO: Nº 292/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA; EM SEGUIDA, A VEREADORA AMANDA NASSAR ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, O VEREADOR LEANDRO PRETO ESCLARECEU ALGUNS FATOS SOBRE SEU MANDATO DE VEREADOR, DISSE QUE NÃO VAI PERDER O MANDATO APENAS POR TER TROCADO DE PARTIDO COMO ALGUMAS PESSOAS PERGUNTAM, POR TER SIDO ELEITO PELO PARTIDO PPS – PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, PARTIDO DO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL, O QUAL TRABALHOU E AJUDOU A ELEGER, DISSE QUE GOSTARIA DE MANTER O MESMO ESTILO DE TRABALHO QUE TINHA ANTES DE SER ELEITO E QUE CONTINUOU A FAZÊ-LO, FISCALIZANDO, COBRANDO, QUESTIONANDO O PREFEITO MUNICIPAL SOBRE PROMESSAS DE CAMPANHA NÃO CUMPRIDAS, POIS ISSO TAMBÉM ERA PROMESSA DE CAMPANHA E QUE FOI O VEREADOR QUE MAIS COBROU MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO, BRIGOU E BATEU DE FRENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL E QUE O PREFEITO NÃO GOSTOU DISSO. DISSE QUE, QUANDO INICIOU O TRABALHO COM O GABINETE ITINERANTE FOI DESMOTIVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DIZENDO QUE HAVERIA MUITA DEMANDA E QUE A PREFEITURA NÃO ESTAVA PRONTA PARA ATENDER A POPULAÇÃO. O VEREADOR DISSE AINDA QUE SENTIU QUE NÃO QUERIAM QUE ELE TRABALHASSE E QUE A PARTIR DAÍ COMEÇOU A SENTIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

VÁRIAS PERSEGUIÇÕES AO SEU MANDATO DE VEREADOR, SENDO EXCLUÍDO DE REUNIÕES, NÃO SENDO CONVIDADO A PARTICIPAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E QUE O PPS COMEÇOU A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADE A PORTAS FECHADAS, CONVIDANDO APENAS O VEREADOR CLAUDIO SARNIK, DISSE QUE TAMBÉM NÃO FOI CONVIDADO PARA UM ENCONTRO PARTIDÁRIO, ONDE O DEPUTADO ESTADUAL RUBENS BUENO APRESENTOU O CANDIDATO AO GOVERNO DO ESTADO CESAR SILVESTRE FILHO, DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, NOTICIADO PELO JORNAL LOCAL, TENDO INCLUSIVE QUESTIONADO O SECRETÁRIO DE GOVERNO SOBRE ISSO. DISSE QUE O PREFEITO MUNICIPAL TEM FORTE AÇÃO SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL E QUE LUTOU E BRIGOU CONTRA TUDO ISSO, COM O DESCASO QUE O PPS TRATOU A POPULAÇÃO NÃO CUMPRINDO O PLANO DE GOVERNO E POR ISSO DECIDIU SAIR DO PARTIDO. O VEREADOR DISSE QUE MOVEU UMA AÇÃO CONTRA O JORNAL “O POPULAR” E DISSE QUE ALGUMAS COISAS NA CIDADE TERÃO QUE MUDAR POIS NÃO BASTA APENAS PUBLICAR ALGO NO JORNAL PARA DENEGRIR A IMAGEM DAS PESSOAS. DISSE QUE A PUBLICAÇÃO DE SUA FOTO AO LADO DA FOTO DO MACACO BUGIO NA CAPA DO JORNAL “O POPULAR” FOI “SEM GRAÇA” E OFENSIVO E QUE O DESEMBARGADOR TAMBÉM VIU DESSA FORMA E ESPERA QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS, DISSE QUE O ARTEFICIALISTA DO JORNAL TEM MENSAGENS OFENSIVAS A SEU RESPEITO GRAVADAS EM SEU CELULAR. DISSE AINDA QUE APENAS QUERIA FAZER O PAPEL DO VEREADOR QUE É DE COBRAR E FISCALIZAR E QUE TEM QUE TER UMA RELAÇÃO CORDIAL, MAS NÃO A PONTO DE DEPENDER DE AÇÕES, DE DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL. DISSE QUE A JUSTIÇA VAI DECIDIR SE PERDERÁ OU NÃO O SEU MANDATO E QUE O JORNAL “O POPULAR” FEZ UMA PUBLICAÇÃO SUGERINDO A PERDA DE SEU MANDATO E QUE ISSO O DIFAMA E DENIGRE SUA IMAGEM NA CIDADE E QUE O JORNAL JÁ PUBLICOU MATÉRIA DIZENDO QUE SOFREU PERSEGUIÇÕES E DE COMO SE SENTIU TRISTE E ENVERGONHADO E QUE ESTÁ FAZENDO A MESMA COISA, DIVULGANDO INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E GANHANDO DINHEIRO COM ISSO. O VEREADOR REGISTROU SUA INDIGNAÇÃO E DISSE QUE ACREDITA QUE VAI DEIXAR UM LEGADO NA CIDADE DE ARAUCÁRIA E QUE NUNCA FEZ OU DESEJOU O MAL DE NINGUÉM E QUE SOMENTE QUIS AJUDAR AS PESSOAS E QUE APÓS A EMISSÃO DA DECISÃO SOBRE A PERDA OU NÃO DO MANDATO DO VEREADOR, O JUIZ TEM QUE PUBLICAR E INFORMAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAUCÁRIA QUE POR SUA VEZ TEM QUE INFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL E QUE NESSE MEIO TEMPO EXISTE O RECURSO, QUE PODE RECORRER NO TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MAS QUE ESTÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

PENSANDO SE VALE A PENA RECORRER PARA CONTINUAR NUM MANDATO DE VEREADOR ONDE SE VÊ QUE AS COISAS NÃO VÃO PARA FRENTE E QUE ACHOU QUE PODERIA TRABALHAR PELA POPULAÇÃO FAZENDO UM TRABALHO SOCIAL NAS MADRUGADAS, MAS QUE NÃO PODE, POIS O VEREADOR NÃO PODE FAZER ASSISTENCIALISMO E QUE O JORNAL "O POPULAR" DIVULGOU QUE NA SESSÃO PASSADA O VEREADOR FALOU EM "TOM DE DESPEDIDA", MAS QUE NUNCA É EM TOM DE DESPEDIDA, POIS SEMPRE TEM ALGO A MAIS PARA SER FEITO E QUE SAI DE CABEÇA ERGUIDA. DISSE QUE HÁ ALGUM TEMPO JULGOU VEREADORES QUE HAVIAM SIDO PRESOS E QUE FOI RELATOR DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DESSES VEREADORES E QUE, POR IRONIA DO DESTINO PODERÁ PERDER SEU MANDATO, MAS NÃO PELOS MESMOS MOTIVOS. DISSE AINDA, QUE SE ACONTECER A PERDA DO MANDATO NÃO SERÁ APENAS PELA TROCA DO PARTIDO, MAS TAMBÉM POR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA COMPROVADA POR UMA SÉRIE DE FATOS REGISTRADOS E QUE, QUANDO ISSO ACONTECE É PERMITIDO AO VEREADOR TROCAR DE PARTIDO. OUTRO MOTIVO QUE TAMBÉM PERMITE A TROCA DE PARTIDO SERIA O FATO DE O GOVERNO NÃO CUMPRIR SEU PLANO DE GOVERNO. O VEREADOR TAMBÉM DISSE QUE SE ADMIRA POR NÃO TER RECEBIDO SOLIDARIEDADE E DEFESA DOS DEMAIS VEREADORES QUE FAZIAM PARTE DA MESA, DECIDINDO RENUNCIAR À MESA E QUE NÃO CONSTA SEU NOME NA PAUTA DE TRABALHOS DO TRIBUNAL ATÉ O DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, TRANQUILIZANDO A POPULAÇÃO. O VEREADOR PEDIU AO PRESIDENTE QUE FIZESSE A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA, POIS GOSTARIA DE AJUDAR A ELEGER O NOVO PRESIDENTE ANTES DA DECISÃO DO SEU MANDATO. O PRESIDENTE DISSE QUE SEGUE OS PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO PARA FAZER A ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E QUE, QUANTO AO ACESSO DO EXECUTIVO À CASA LEGISLATIVA, DISSE QUE OS VEREADORES VOTAM DE ACORDO COM SUA OPINIÃO E SUA CONSCIÊNCIA E NÃO VÊ NENHUM PROJETO DO EXECUTIVO SENDO VOTADO CONTRA OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E QUE ALGUMAS INFORMAÇÕES QUE APARECEM EM REDES SOCIAIS NÃO SÃO VERDADE, QUE NÃO PODEM VIVER DE BOATOS E QUE CADA UM TEM O DIREITO DE SE DEFENDER E DE DECIDIR CONFORME SEU PENSAMENTO EM PROL DA POPULAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO PELAS COMISSÕES, ONDE O VEREADOR LEANDRO SOLICITOU A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO REQUERIMENTO Nº 304/2018, DE SUA AUTORIA E O PEDIDO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA DA REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE PERDA DE CARGO PELA OCORRÊNCIA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE CONTRA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SAMUEL ALMEIDA DA SILVA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE, SEGUNDO A ORIENTAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA, A REPRESENTAÇÃO É FRÁGIL, COM O INTUITO DE TUMULTUAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO REGIMENTO INTERNO, POIS A CONVOCAÇÃO NÃO RESPEITOU O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO, ASSIM NÃO PODENDO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SER RESPONSABILIZADO POR UMA FALHA DA CÂMARA MUNICIPAL, POR NÃO TER HAVIDO TEMPO HÁBIL PARA QUE TIVESSE SIDO MARCADA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OUVIR O SECRETÁRIO, REGISTRANDO SUA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À REPRESENTAÇÃO, POIS A CONVOCAÇÃO NÃO ATENDEU OS DITAMES PREVISTOS NO ARTIGO Nº 183 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE SOLICITOU À PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA AMANDA NASSAR PARA FAZER A LEITURA DA CONVOCAÇÃO E EM SEGUIDA DOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE SE HOUVE FALHAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO QUE SEJA FEITA UMA APURAÇÃO E QUE PARECE ESTAR HAVENDO UMA DEFESA PRÉVIA DO SECRETÁRIO, POIS AS PESSOAS QUE TRABALHAM NO LEGISLATIVO SÃO COMPETENTES E ACREDITA QUE NENHUM DELES TENHA FEITO ALGUMA COISA QUE PREJUDICASSE A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO E QUE A PARTIR DE AGORA QUEM TEM QUE SE DEFENDER É O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, POIS A CASA JÁ FEZ O TRABALHO DE CONVOCÁ-LO POR DUAS VEZES E ELE NÃO COMPARECEU E ACREDITA QUE O SECRETÁRIO DEVA SER PUNIDO E QUE SE DEFENDA A PARTIR DE AGORA. A PRIMEIRA SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, FEZ A LEITURA DA REPRESENTAÇÃO MOVIDA PELO SENHOR UBIRAJARA DA LUZ SANTOS, A VEREADORA TATIANA PERGUNTOU AO PRESIDENTE QUAL FOI O ERRO ESPECÍFICO COMETIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL NA CONVOCAÇÃO. O PRESIDENTE DISSE QUE DEVERIA TER SIDO CONVOCADA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E COMUNICADO A DATA NA CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO PARA QUE ELE PUDESSE SE DEFENDER. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE SÓ O FATO DO SECRETÁRIO TER RESPONDIDO OS DOIS OFÍCIOS POR ESCRITO JÁ SUPRE A SUPOSTA NULIDADE DO VÍCIO DA CITAÇÃO E QUE ELE DEVERIA TER COMPARECIDO ESPONTANEAMENTE, QUE A DENÚNCIA É VÁLIDA E DEVE SER COLOCADA EM VOTAÇÃO. O PRESIDENTE CONFIRMOU A VOTAÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

REPRESENTAÇÃO. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE TODOS OS DEMAIS SECRETÁRIOS VÊM DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE DAR INFORMAÇÕES E NÃO PRECISAM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ISSO. O VEREADOR LEANDRO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CAUSA INDIGNAÇÃO A TODOS OS VEREADORES A RECUSA DO SECRETÁRIO EM NÃO PRESTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS, QUE O PRÓPRIO PRESIDENTE COBROU PROVIDÊNCIAS E QUE A CÂMARA MUNICIPAL TEM QUE TOMAR PROVIDÊNCIAS CONTRA O ATO DE DESOBEDIÊNCIA DO SECRETÁRIO. A VEREADORA TATIANA RELEMBROU QUE A INDIGNAÇÃO DOS VEREADORES É COM O NÃO ATENDIMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA DAR EXPLICAÇÕES A RESPEITO DA MULTA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL TEVE QUE PAGAR AO PERDER UMA AÇÃO JUDICIAL PARA A VIAÇÃO TINDIQUERA NO VALOR DE SEIS MILHÕES DE REAIS E DESSA AÇÃO FOI GERADA UMA MULTA QUE AINDA NÃO FOI CALCULADA, MAS QUE TERÁ QUE SER PAGA PELO MUNICÍPIO, GERANDO MAIS UM PASSIVO PARA O MUNICÍPIO, E QUE OS VEREADORES QUEREM QUE SEJA EXPLICADO QUEM FOI O CULPADO POR ESSA MULTA E QUANDO ESSA MULTA FOR PAGA SERÁ IMPETRADO UM RECURSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL E O RESPONSÁVEL POR ESSA MULTA. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE PROTOCOLOU O REQUERIMENTO Nº 304/2018 ONDE PEDE A PLANILHA FINAL DE LIQUIDAÇÃO DA CMTC (COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO) E QUER QUE SEJA CUMPRIDO O PRAZO DE VINTE DIAS DA LEI DE TRANSPARÊNCIA PARA RESPOSTAS. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE DESCONHECIA ESSE ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO, QUE É UM ABSURDO TER QUE MARCAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APENAS PARA QUE UMA PESSOA PRESTE ESCLARECIMENTOS E QUE É NECESSÁRIO ALTERAR O REGIMENTO INTERNO O QUANTO ANTES. DISSE QUE MUITAS VEZES OS SECRETÁRIOS FORAM CONVOCADOS E TODOS SEMPRE SE PRONTIFICARAM E VIERAM PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E QUE NÃO VÊ COMO AFRONTA OU COMO EXCESSO DE AUTORIDADE, APENAS ESTÃO QUERENDO EXERCER O PAPEL DE VEREADORES BUSCANDO ESCLARECIMENTOS E QUE A CONVOCAÇÃO DEVERIA TER SIDO CUMPRIDA ATÉ POR UMA QUESTÃO DE RESPEITO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE O SECRETÁRIO NÃO ATENDE O PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL MAS ATENDE O PEDIDO DE UMA REPORTAGEM PARA ANDAR DE ÔNIBUS, QUE ESSA CASA TEM MAIS PODER E AUTORIDADE NO MUNICÍPIO E MERECE RESPEITO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE É LEI FEDERAL E QUE O SECRETÁRIO É OBRIGADO A COMPARECER E QUE FAZ PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE OCUPA CUMPRIR COM TODAS AS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

RESPONSABILIDADES DO CARGO E UMA DELAS É PRESTAR ESCLARECIMENTOS. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE É CONTRÁRIA À ABERTURA DA COMISSÃO POR CONSTAR NO OFÍCIO RESPONDIDO PELO SECRETÁRIO A REFERÊNCIA PARA SER CONVOCADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E QUE CONVERSOU PESSOALMENTE COM O SECRETÁRIO E ACREDITA QUE ELE DEVERIA TER VINDO PORQUE AS PLANILHAS ESTÃO LÁ E ACREDITA QUE DA FORMA MAIS CORRETA POSSÍVEL, MAS VOTA CONTRÁRIA COM BASE NO REQUERIMENTO Nº 304/2018, DO VEREADOR LEANDRO, QUE PARA SE FAZER UMA INVESTIGAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DA CMTC, VOTARIA A FAVOR, MAS ACHA QUE ESTÃO COLOCANDO O SECRETÁRIO COMO RESPONSÁVEL DE COISAS DE MUITOS ANOS ATRÁS E PEDIU QUE RESPEITASSEM SUA OPINIÃO, POIS NÃO SE PODE ANALISAR APENAS A PLANILHA DE 2017/2018 E NÃO ANALISAR AS PLANILHAS DE MUITOS ANOS ATRÁS, E QUE SE O PREFEITO MUNICIPAL ACHAR QUE O SECRETÁRIO ESTÁ ERRADO, ELE TEM AUTONOMIA PARA EXONERAR O SECRETÁRIO E QUE SUA POSIÇÃO É QUE SEJA ABERTA UMA COMISSÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE TODAS AS PLANILHAS E DOS VALORES E NÃO DO SECRETÁRIO. TAMBÉM DISSE QUE JÁ HOVE UMA COMISSÃO PARA CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR, QUE CADA UM TEM SEU DIAGNÓSTICO SOBRE ELA E QUE FOI UMA SITUAÇÃO MUITO COMPLICADA PARA CADA VEREADOR. A VEREADORA LUCINÉIA DE LIMA DISSE QUE CONHECE O SECRETÁRIO HÁ BASTANTE TEMPO E ACHA ESTRANHO A ELE NÃO COMPARECER À CAMARA MUNICIPAL PARA DAR EXPLICAÇÕES MAS QUE COM ESSA DÚVIDA SE HOVE OU NÃO ERRO NA CONVOCAÇÃO VOTA CONTRA. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK DISSE QUE CONCORDA COM A VEREADORA AMANDA QUE DEVE SER INVESTIGADO LÁ ATRÁS E QUE, APÓS A INVESTIGAÇÃO, OS CULPADOS SEJAM PUNIDOS, POR ISSO VOTA CONTRA. O VEREADOR LEANDRO ESCLARECEU QUE O REQUERIMENTO SOLICITA A PLANILHA FINAL DE LIQUIDAÇÃO, QUE TODO O PROCESSO DE EXTINÇÃO DA CMTC GEROU UMA PLANILHA FINAL E QUE ELA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADA E AGORA PRECISA SER APRESENTADA. A VEREADORA LEU O REQUERIMENTO Nº 304/2018 DO VEREADOR LEANDRO E DISSE QUE ESSA PLANILHA DE LIQUIDAÇÃO É UMA CONSEQUÊNCIA DE TODAS AS OUTRAS PLANILHAS, QUE É UM CONJUNTO E QUE SE FOREM SOLICITADAS AS PLANILHAS DA CMTC DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS OU DISCUTIR O CONTRATO E MONTAR UMA COMISSÃO COM TODOS OS SECRETÁRIOS QUE PARTICIPARAM DE TUDO ISSO É UM PACOTE MUITO GRANDE, MUITO MAIOR DO QUE SÓ A LIQUIDAÇÃO E QUE NÃO QUER DISCUTIR SOMENTE DOIS ANOS, QUER DISCUTIR TODOS OS ANOS. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE SE FOSSE DISCUTIR TODAS AS FASES DESDE A CRIAÇÃO DA CMTC



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

TERIA QUE TER UMA CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) E QUE NÃO HOUVE QUANDO FOI PEDIDO POR ELE E PELA VEREADORA TATATIANA E QUE RESPEITA A OPINIÃO DA VEREADORA AMANDA. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE TODAS AS QUESTÕES LEVANTADAS PELA VEREADORA AMANDA JÁ ESTÃO SENDO DISCUTIDAS PELO JUDICIÁRIO E QUE O PEDIDO DE CPI PROPOSTO POR ELA E PELO VEREADOR LEANDRO JÁ NEM CABE NESSE MOMENTO POIS O JUDICIÁRIO JÁ ESTÁ ANALISANDO E QUE SE TIVER CULPADOS DE CINCO, DEZ OU VINTE ANOS ATRÁS, ELES SERÃO PENALIZADOS. DISSE AINDA, QUE A PREFEITURA VEM PERDENDO ALGUMAS AÇÕES JUDICIAIS E QUE TALVEZ ESSE GOVERNO E OS ATUAIS VEREADORES JÁ NÃO ESTEJAM MAIS AQUI QUANDO O JUDICIÁRIO FINALIZAR ESSE PROCESSO PORQUE A JUSTIÇA É MUITO DEMORADA. A VEREADORA AMANDA DISSE QUE NÃO ESTÁ DEFENDENDO NENHUM SECRETÁRIO E QUE DEIXA REGISTRADA SUA INDIGNAÇÃO PELA FALTA DE ATENDIMENTO MUITAS VEZES PELO EXECUTIVO EM RELAÇÃO ÀS RESPOSTAS. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A REPRESENTAÇÃO FOI APROVADA POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, ALEXANDRE JACINTO, CELSO NICÁCIO DA SILVA, FABIO ALCEU FERNANDES, FABIO RODRIGO PEDROSO, LEANDRO ANDRADE PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: AMANDA NASSAR, CLAUDIO SARNIK E LUCINÉIA DE LIMA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE, CONFORME O PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 163 DO REGIMENTO INTERNO, DECIDIDO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES CONSTITUIR-SE-Á IMEDIATAMENTE COMISSÃO PROCESSANTE, EM SEGUIDA REALIZOU-SE O SORTEIO PARA ESCOLHA DOS TRÊS MEMBROS E PEDIU QUE SE ALGUM VEREADOR QUISESSE SE DECLARAR IMPEDIDO O FIZESSE NESSE MOMENTO. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE A DENÚNCIA FOI ENCAMINHADA PARA A MESA EXECUTIVA E QUE PORTANTO ELA FICARIA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO SORTEIO. O PRESIDENTE DISSE QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO E QUE A DENÚNCIA FOI ENCAMINHADA PARA O PLENÁRIO POR ISSO FOI VOTADA, QUE SOMENTE ELE FICA IMPEDIDO DE VOTAR. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE A DENÚNCIA FOI ENCAMINHADA PARA A MESA EXECUTIVA E QUE NO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 72, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DIZ: CONSIDERA-SE IMPEDIDO O VEREADOR DENUNCIANTE, OS VEREADORES SUBSCRITORES DA REPRESENTAÇÃO E OS MEMBROS DA MESA SE A REPRESENTAÇÃO LHES FOR DIRIGIDA. O VEREADOR FÁBIO DISSE QUE HÁ MUITAS CONTROVÉRSIAS E QUE O REGIMENTO INTERNO É MUITO FALHO E QUE HÁ MUITAS SITUAÇÕES NOVAS QUE ESTÃO ACONTECENDO E NÃO VÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

PROBLEMAS EM NÃO FAZER PARTE DA VOTAÇÃO. O DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL ESCLARECEU QUE O REGIMENTO INTERNO TRAZ A SEGUINTE FORMA, É UMA INTERPRETAÇÃO DA CASA, DA CÂMARA MUNICIPAL. NAS COMISSÕES PROCESSANTES CONSIDERAR-SE-Á IMPEDIDO O VEREADOR DENUNCIANTE, OS VEREADORES SUBSCRITORES DA REPRESENTAÇÃO E OS MEMBROS DA MESA SE A REPRESENTAÇÃO LHERS FOR DIRIGIDA, ESSA SITUAÇÃO “SE A REPRESENTAÇÃO LHERS FOR DIRIGIDA” É NO INTUITO DE SE FOR ALGO CONTRA UM MEMBRO DA MESA E NÃO NO SENTIDO DA INCLUSÃO DA MESA, QUE ISSO FOI UMA INTERPRETAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE NÃO É CLARO ONDE DIZ QUE A MESA SÓ ESTÁ IMPEDIDA SE A DENÚNCIA FOR CONTRA OS VEREADORES QUE COMPÕEM A MESA. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE O REGIMENTO INTERNO NÃO É CLARO. O PRESIDENTE INTERROMPEU A SESSAO POR DEZ MINUTOS PARA ESCLARECIMENTO DAS DÚVIDAS DOS VEREADORES. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE REABRIU A SESSÃO E DISSE QUE CONFORME A SUA INTERPRETAÇÃO, TODOS OS VEREADORES PARTICIPAM DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, MENOS O PRESIDENTE DA CASA, QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA COMISSÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO PARA REALIZAR O SORTEIO DOS NOMES QUE COMPORÃO A COMISSÃO PROCESSANTE. O VEREADOR APARECIDO ANUNCIOU OS NOMES SORTEADOS SENDO: VEREADOR LEANDRO PRETO, VEREADORA LUCINEIA DE LIMA E VEREADOR FABIO ALCEU. O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS MEMBROS ESCOLHESEM O PRESIDENTE E O RELATOR DA COMISSÃO. O PRESIDENTE REINICIOU A SESSÃO E PEDIU AO VEREADOR LEANDRO PARA DIZER O QUE FICOU DECIDIDO ENTRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE FOI ESCOLHIDO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE O VEREADOR FÁBIO ALCEU, COMO RELATOR O VEREADOR LEANDRO PRETO E COMO MEMBRO A VEREADORA LUCINÉIA DE LIMA. O PRESIDENTE DA CÂMARA ANUNCIOU A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE FICA DA SEGUINTE FORMA: PRESIDENTE: VEREADOR FÁBIO ALCEU, RELATOR: VEREADOR LEANDRO PRETO, MEMBRO: VEREADORA LUCINEIA DE LIMA. DANDO CONTINUIDADE À ORDEM DO DIA, SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.195/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FÁBIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

PROJETO FOI MUITO QUESTIONADO NA SESSÃO ANTERIOR E QUE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, SENHOR JOSÉ ROBERTO, TROUXE TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE LICITAÇÃO QUE VAI SER ENCAMINHADO JUSTIFICANDO QUE PARA DAR SEQUÊNCIA NESSE PROCESSO É PRECISO PRIMEIRO ESSE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, APRESENTOU O MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, COM UMA TRT ASSINADA POR UM ENGENHEIRO CIVIL DE CARREIRA DA PREFEITURA, SENHOR EVERTON, E TAMBÉM, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM OS VALORES TOTALIZANDO SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS E QUE JUSTIFICA TODO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM TODOS OS SERVIÇOS QUE ESTÃO PREVISTOS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS E QUE NÃO REFLETE NA VERDADE A JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ONDE DIZ QUE NÃO HAVIA CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO, ACREDITANDO-SE QUE HOVE UM MAL ENTENDIDO QUANDO FOI PASSADO O MOTIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, O QUE EXISTE NA REALIDADE SÃO INFILTRAÇÕES E GOTEIRAS QUE ACABAM CAUSANDO TRANSTORNO E PERDA DE MATERIAIS. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.203/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE, SOBRE A ADOÇÃO DE NASCITURO". A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE A PREFEITURA ENVIOU UMA ADVOGADA, DRA. KATIELY RIBEIRO, PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS DOS VEREADORES, MAS QUE NÃO RECEBEU AS INFORMAÇÕES QUE SOLICITOU, INCLUSIVE AGUARDARAM A CHEGADA DO DR. SIMON GUSTAVO DE CALDAS QUADROS QUE ACABOU NÃO COMPARECENDO À REUNIÃO E QUE ESSA ADVOGADA TEVE QUE FALAR SOBRE O PROJETO, MAS QUE ELA NÃO TINHA DADOS SOBRE ESSE PROJETO E ACABOU QUESTIONANDO OS VEREADORES SOBRE OUTROS PROJETOS QUE NÃO FAZIAM PARTE DA PAUTA DAQUELA REUNIÃO. DISSE QUE MAIS UMA VEZ O EXECUTIVO NÃO DEU AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E QUE ACHA A FRASE DA PLACA MUITO AGRESSIVA E QUE A PREFEITURA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERIAM SE PREOCUPAR COM O PLANEJAMENTO FAMILIAR, FAZENDO UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA AS MULHERES, JUSTIFICANDO ASSIM SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI. O VEREADOR CELSO NICÁCIO DISSE QUE O TEXTO DEVERIA SER MODIFICADO E QUE PODERIA TER OUTROS PROGRAMAS PARA ATENDIMENTO DESSAS MÃES ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

JUSTIFICANDO SEU VOTO CONTRÁRIO. COLOCADO EM VOTAÇÃO O PROJETO RECEBEU CINCO VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES APARECIDO RAMOS, AMANDA NASSAR, CLÁUDIO SARNIK, FABIO ALCEU, LUCINEIA DE LIMA E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ALEXANDRE JACINTO, CELSO NICÁCIO, FABIO PEDROSO, LEANDRO PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, SENDO DESEMPATADO PELO VOTO FAVORÁVEL DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO BEN HUR DE OLIVEIRA, O PROJETO FOI APROVADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.196/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 54.914,69 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.198/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 6.571.883,11 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.199/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 149.424,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.204/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE ESTÃO SENDO VOTADOS VÁRIOS PROJETOS DE LEI COM VALORES DE QUANDO É COMPROVADO O SUPERÁVIT, NÃO SENDO POSSÍVEL SER GASTO E LICITADO EM VIRTUDE DA MOROSIDADE E BUROCRACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ALGUMAS VEZES ESSES VALORES FICAM NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA, COMPÕEM O ORÇAMENTO QUE MUITAS VEZES PARECE UM ORÇAMENTO GIGANTE, ROBUSTO, PARA A SECRETARIA E ACABA NÃO PODENDO SER UTILIZADO. O PROJETO DE LEI, SENDO APROVADO, AO VIRAR O ANO VAI VIRAR SUPERÁVIT NOVAMENTE E VAI ACABAR NÃO SENDO USADO. O VEREADOR DISSE QUE O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

PROJETO DE LEI Nº 2199/2018, REFERENTE À TAXA DE LIXO, QUE É DO CONSÓRCIO, QUE É UM VOLUME VARIÁVEL, MÊS A MÊS, E ACABOU FALTANDO ESSE VALOR. AO APROVAR A SUPLEMENTAÇÃO VAI NORMALIZAR A QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARA POSSÍVEIS GASTOS NOS PRÓXIMOS MESES REFERENTES À TAXA DE DESTINAÇÃO DO LIXO DO MUNICÍPIO. TAMBÉM FALOU SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2204/2018, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO, DISSE QUE É UM PROJETO MUITO IMPORTANTE QUE TRARÁ MUITOS BENEFÍCIOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E QUE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SOLICITAR ESSE ORÇAMENTO PODERÁ INICIAR A LICITAÇÃO AINDA NESSE ANO PARA QUE ESSE VEÍCULO POSSA SER ADQUIRIDO NO INÍCIO DO PRÓXIMO ANO. O VEREADOR LEANDRO PEDIU A PALAVRA PARA PERGUNTAR QUAL A FINALIDADE DESSE VEÍCULO. O VEREADOR FÁBIO DISSE QUE O VEÍCULO ESTÁ SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E SÓ PODERÁ SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES PROVENIENTES DAQUELA SECRETARIA, CASO HAJA ALGUMA DENÚNCIA DE DESVIO DE SUA UTILIZAÇÃO A SECRETARIA SERÁ OBRIGADA A DEVOLVER O VEÍCULO OU O RECURSO UTILIZADO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.208/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 304/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO PRETO. APROVADO POR UNANIMIDADE. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, ONDE FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE O VEREADOR ALEXANDRE JACINTO, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO DO JARDIM PEQUIM, DISSE QUE RECEBEU A DENÚNCIA DE QUE SÃO BRINQUEDOS NOVOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO E QUE ESTÃO PARADOS HÁ VÁRIOS MESES AGUARDANDO PARA SEREM INSTALADOS. O VEREADOR FABIO ALCEU FALOU SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA “NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E EM ESPECIAL À DRA. DÉBORA CASSIANO REDMOND, JUÍZA CRIMINAL E AO DR. JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, PROMOTOR E QUE COM A JUNÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO JUNTO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SERÁ POSSÍVEL FAZER UM TRABALHO EM GRUPO VOLTADO À QUESTÃO DAS MULHERES E DISSE QUE OS DADOS NÃO REFLETEM A REALIDADE,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA É O QUARTO EM NÚMERO DE AGRESSÕES CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO PARANÁ E QUE ISSO É UMA VERGONHA PARA O MUNICÍPIO E DISSE TAMBÉM, QUE OS DADOS AINDA PODEM SER PIORES PORQUE NEM TODAS AS AGRESSÕES SÃO LEVADAS ÀS AUTORIDADES OU REGISTRADAS, TAMBÉM AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DO GUARDAS MUNICIPAIS TATIANA MACIEL DA SILVA E JACKSON CILIO LEONI QUE REPRESENTARAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, À SENHORA ELISÂNGELA FARIAS QUE REPRESENTOU A VICE-PREFEITA HILDA E TAMBÉM O EXECUTIVO MUNICIPAL, À SENHORA SIMONE VICENTE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAUCÁRIA, À SENHORA JANAÍNA GUIMARÃES QUE REPRESENTOU A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DISSE TAMBÉM QUE MUITOS MORADORES ESTÃO RECLAMANDO DA POEIRA EM VIRTUDE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE ESTÃO OCORRENDO NA RUA SANTA CATARINA E PEDIU QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS OBRAS TOME PROVIDÊNCIAS, MOLHANDO A RUA COM MAIS FREQUÊNCIA, PARA QUE OS TRANSTORNOS COM AS OBRAS SEJAM AMENIZADOS. O VEREADOR APARECIDO RAMOS DISSE QUE TAMBÉM ESTAVA TEMEROSO COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2203/2018, POIS É CONTRÁRIO À ADOÇÃO DE FORMA ILEGAL, MAS É FAVORÁVEL À ADOÇÃO DE FORMA LEGAL E QUE DURANTE A SEMANA SE INFORMOU SOBRE O PROJETO, ESCLARECENDO SUAS DÚVIDAS, CONFIRMOU QUE APÓS A ADOÇÃO O CONSELHO TUTELAR E A JUSTIÇA VÃO ACOMPANHAR A CRIANÇA ADOTADA E EM VIRTUDE DISSO DECIDIU VOTAR FAVORÁVEL AO PROJETO. DISSE TAMBÉM QUE AS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESTÃO SENDO OCUPADAS POR VEÍCULOS QUE FICAM O DIA TODO ESTACIONADOS NESSAS VAGAS, NÃO HAVENDO ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS DIFICULTANDO A LOCALIZAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAR PARA QUEM PRECISA UTILIZAR O COMÉRCIO DA ÁREA CENTRAL E PEDIU PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE BEN HUR DE OLIVEIRA DISSE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JÁ ESTÁ TOMANDO PROVIDÊNCIAS E QUE EM BREVE HAVERÁ UM SISTEMA GRATUITO PARA CONTROLE DESSAS VAGAS. O VEREADOR FÁBIO ALCEU PEDIU AUTORIZAÇÃO PARA PARABENIZAR O VEREADOR APARECIDO RAMOS PELA COLOCAÇÃO E DISSE QUE A FALTA DE VAGAS NA ÁREA CENTRAL ONDE SE CONCENTRAM BANCOS E PREFEITURA LEVA AS PESSOAS A FAZEREM SUAS COMPRAS EM CURITIBA, ONDE APROVEITAM PARA FAZEREM UM PASSEIO COM SUAS FAMÍLIAS, PREJUDICANDO O COMÉRCIO LOCAL E DISSE QUE AS VAGAS DE CARGA E DESCARGA PODERIAM SER MELHOR ANALISADAS E QUE REALMENTE ESTÁ SENDO NECESSÁRIO A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

27/11/2018

IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. O VEREADOR APARECIDO RAMOS DISSE QUE O DIREITO É DE TODOS E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DEVE TOMAR PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR DISSE AINDA QUE MUITAS PESSOAS ESTÃO PERGUNTANDO SE ELE É SITUAÇÃO OU OPOSIÇÃO E QUER DEIXAR CLARO QUE É UM VEREADOR QUE ENTROU COMO SUPLENTE PARA REPRESENTAR O CIDADÃO E QUE TUDO O QUE O PREFEITO MUNICIPAL FIZER EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO TERÁ SEU APOIO. PARABENIZOU O PREFEITO MUNICIPAL PELAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE BEN HUR DE OLIVEIRA ELOGIOU A FORMA COMO O VEREADOR APARECIDO RAMOS VEM CONDUZINDO SEU GABINETE. O VEREADOR CLÁUDIO SARNIK PARABENIZOU A POLÍCIA MILITAR QUE VEM COMBATENDO O ROUBO DE GADO NA REGIÃO E QUE NA NOITE ANTERIOR A POLÍCIA PRENDEU DOIS INDIVÍDUOS E JUNTO COM ELES HAVIA UM MENOR DE DEZ ANOS, ESTAVAM EM UMA KOMBI E EM SEU INTERIOR HAVIA UMA VACA VIVA DE 700 KG, QUE PROVAVELMENTE SERIA LEVADA PARA UM ABATEDOURO CLANDESTINO. O VEREADOR PARABENIZOU O PREFEITO MUNICIPAL QUE FOI PESSOALMENTE VERIFICAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS UMA RECLAMAÇÃO SUA E QUE EM VIRTUDE DISSO, AS OBRAS ESTÃO SENDO EXECUTADAS DE FORMA ADEQUADA. O PRESIDENTE TAMBÉM PARABENIZOU O PREFEITO MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA ONDE AS OBRAS JÁ INICIARAM E QUE O PREFEITO NÃO OLHA SOMENTE PARA O INTERIOR POIS EXISTEM APROXIMADAMENTE QUATORZE OBRAS INICIADAS NO MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.